



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON/MA E A EMPRESA EC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Fundamento: Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON -MA**, pessoa jurídica de direito público, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO - SEMDEST**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, situada na Rua Odilo Costa, 48, Centro, Timon/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Titular **Laurieny Alves Carvalho Leal**, brasileira, casada, professora, inscrito no CPF o sob nº 783.716.353-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 866, bairro Mangueira, na cidade de Timon/MA e, de outro lado, a Empresa **E. C. Empreendimentos Imobiliários**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.192.589/0001-93, com sede na Rua das Limeiras, nº.04, bairro Jardim Renascença, São Luís MA neste ato representada pelo senhor **Eric Tude Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 387.622.694-53, residente e domiciliado na Rua dos Castanheiros, Nº 04, Jardim Renascença, São Luis-MA, doravante denominada **CONTRATADO LOCAL**, têm entre si ajustada à celebração do presente **SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao Contrato nº002/2020 tem como objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por igual período a partir do dia 01/04/2022 ao dia 28/06/2022, de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando este adiantamento como parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.



Timon/MA, 30 de março de 2022.

Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
CONTRATANTE

ERIC TUDE

RODRIGUES:38762269453

Assinado de forma digital por ERIC

TUDE RODRIGUES:38762269453

Dados: 2022.03.30 08:59:05 -03'00'

Eric Tude Rodrigues
EC Empreendimentos Imobiliários
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) João Leal da Costa CPF: 004.167.873-71
- 2) Jonara Soares Amoreira Feitor CPF: 028.223.843-39

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 030/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 31/2022

Faz saber a E. J. C. COSTA - ME, CNPJ/CPF: 07.383.342/0001-87, Inscrição Municipal: 30157, Endereço: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 285, PARQUE PIAUI, 65630-160, TIMON - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº 2562-2425/2022 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 31/2022 datado em 29 de março de 2022, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 19 de abril de 2022.

George Matheus da Silva Araújo

Gerente de ISS e Taxas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

NOTA DE EMPENHO Nº 412001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TIMON/FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO

CNPJ DA CONTRATANTE: 02.516.374/0001-90

CONTRATADA: J R PESSOA FILHO EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 02.939.111/0001-93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2160 - MANUTENÇÃO

DA FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TIMON, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.209,20

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCEDIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

- CGCL PARA OS ITENS QUE ABAIXO ESPECIFICAM

Processo Administrativo nº 896/2022

O Município de Timon - MA, através da Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, por sua Coordenadora Geral, que no uso de suas atribuições legais e com base no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Timon-MA e demais motivações e fundamentos constantes nos autos do processo administrativo nº 896/2022, resolve revogar parcialmente o ato de adjudicação e homologação realizado no Pregão Eletrônico nº 039/2021, "que tem como objeto Contratações futuras por meio de registro de preços de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentação primária e asfáltica em vias públicas do município de Timon-MA para os objetos indicados nos item 01 do Termo de Referência que teve por vencedora para a empresa: VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.87/0001-22, conforme os motivos e fundamentos descritos no referido parecer jurídico, Art. 25, inciso I, V do Decreto nº 0231/2021 e demais legislação aplicáveis a espécie. Ao mesmo tempo em que comunico aos interessados a acompanhar a reabertura da sessão do processo licitatório para o item supracitado com a convocação das empresas remanescentes na ordem de classificação, mediante mensagem no sistema nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021. Timon - MA 18, de abril de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 002/2020

Fundamentação Legal: Art. 57, II da lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, trabalho e do Turismo - SEMDEST.

Contratado: E. C. Empreendimentos Imobiliário LTDA

CNPJ sob o nº 11.192.589/0001-93

Objeto e justificativa do Aditamento: Programação de prazo no contrato nº 002/2020 referente à locação de um imóvel urbano localizado na Av. Teresina nº 362 Bairro

Parque Piaui em Timon-MA para fins de acomodar os comerciantes que se encontram estalados em local inapropriados para o desenvolvimento das suas atividades.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00

Forte de Recurso: 500

Valor Global: R\$ 9.000,00

Valor mensal: R\$ 3.000,00

Data de Assinatura: 30/03/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1703/2022. Interessado:

Município de Timon-MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Ato: O Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como, em informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 1703/2022, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação de Licença para acesso à ferramenta de busca de preços públicos, com fins de pesquisa e comparação de valores praticados no mercado, visando a obtenção de preços estimados de produtos e serviços para os processos licitatórios, contratações diretas e renovações contratuais, no qual, ADJUDICO o seu valor global de R\$ 10.866,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81200-526, conforme proposta, que se vincula ao presente termo. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. Data de Assinatura: 19/04/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Contrato nº 016/2022 - Semdes;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Contrato nº 016/2022 - Semdes. Objeto: locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 1126, Bairro Parque Piaui, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Contratante: Município de Timon/MA, através do Fundo Municipal Assistência social - FMAS, CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90. Contratado: Maria do Rqsário Costa, brasileira, portadora do RG nº 400.049 SSP-PI e CPF 181.415.283-00, residente na Rua 09, casa 18, quadra 06, Residencial Joaquim Pedreira I, Timon/MA Timon/MA. Fundamento: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993, Dispensa de licitação nº 001/2022 - Semdes. Valor Mensal: R\$ 3.389,52 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Data da Assinatura: 01/02/2022. Vigência: 11 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 016/2022 - Semdes;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 016/2022 - Semdes, devendo ocorrer a sua publicação e convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/94 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. Processo administrativo nº 061/2022. Ato: Rato referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. Contratado: Maria do Rqsário Costa, CPF 181.415.283-00. Fundamento: art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 1126, Bairro Parque Piaui, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Valor Mensal: R\$ 37.284,72 (trinta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos). Assinatura: 31/01/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Favorecido: JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA

Portaria de Concessão nº 013/2022

Cargo/Função: VICE-PREFEITO.

Órgão: GABINETE DA PREFEITA.

Destino: SÃO LUÍS.

Período: 25 a 28 DE ABRIL DE 2022.

Quantidade de Diárias: 04 (QUATRO).

Valor Unitário: R\$300,00.

Valor Global: R\$ 1.200,00.

Finalidade: Participar de reunião na sede do Município em São Luís.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

GG DA SILVA COMBUSTÍVEIS - Posto Central

nº 28.549.567/0002-11, estabelecida na Av.

Ferreira Campos, 429, Parque Alvorada, Timon/MA

TORNAR PÚBLICO que requereu junto a

Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, a expedição de

Licença Ambiental Prévia, de acordo com o art. 1º da Lei nº 454/2022.



Assinado de forma

por MUNICIPAL

TIMON:0611530

DN: c=BR, o=C

st=PI, l=Teresin

SOLUTI Multipl

ou=209371300

ou=Presencial,

ou=Certificado

cn=MUNICIPAL

TIMON:061153

Dados: 2022.04

18:43:13 -03'00